



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 16 de abril de 2024 às 15:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5869567: PORTARIA Nº 106/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Doutor Pedrinho

MUNICÍPIO

Doutor Pedrinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5869567>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





## MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

### **PORTARIA nº 106, de 05 de Abril de 2022.**

*Designa representantes para recomposição do Conselho Municipal do Idoso no biênio de mandato 2022/2024.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO - SC**, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 52 c/c artigo 72, II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04/04/1990, fundamentado na Lei nº 561, de 22 de junho de 2004; e

*Considerando-se a vacância e/ou afastamento de membros designados pela Portaria nº 138, de 03/06/2022;*

*Considerando-se as indicações e/ou escolha dos representantes titulares e suplentes dos segmentos governamentais ou não governamentais, para devida substituição, na forma regulamentar;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os representantes abaixo identificados para recomposição do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no mandato de dois (02) anos, contados de 03/06/2022 à 02/06/2024:

#### **I – Representantes Governamentais:**

##### **1.1 – Representante da Assistência Social:**

Titular: Carina Renata Dal Cortivo Duarte;

Suplente: Vilma Silva Santos Galindo.

##### **1.2 – Representante da Secretaria de Saúde e Assistência Social:**

Titular: Amanda Luana Girardi;

Suplente: Flavia Malagoli Felix.

##### **1.3 – Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:**

Titular: Juliano Hinsching;

Suplente: Neuza Fatima Girelli.

##### **1.4 – Representante da Secretaria de Educação:**

Titular: Evanir De Castilho;

Suplente: Juliana Ouriques.

##### **1.5 – Representante do Poder Legislativo:**

Titular: Vereador Jonas Matias Persuhn;

Suplente: Vereador Nilton Florencio.

**1.6 – Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Doutor Pedrinho:**



## MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

Titular: Alexandre de Souza;

Suplente: Edem De Souza Real.

### II – Representantes Não Governamentais:

#### 2.1 – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Honorita Nones Bertoldi;

Suplente: Evanilde Lurdes Buzzi Stulzer.

#### 2.2 – Representante de Diretoria de Igrejas:

Titular: Maria Helena Cipriani Lach;

Suplente: Lucia Fatima Kisner Moser.

#### 2.3 – Representantes de Entidades ou Grupos de Idosos:

Titular 1: Vera Lucia Cristofolini;

Suplente 1: Eleonora Uber Borchardt;

Titular 2: Romano Langa;

Suplente 2: Aparecida Giacomozzi.

**Parágrafo Único** – Os membros designados na forma do caput deste artigo exercerão as competências estabelecidas na Lei nº 561, de 22 de junho de 2004, e demais dispositivos legais pertinentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, em 05 de abril de 2024; 36º ano de Fundação; 34º ano de Emancipação Política.

**HARTWIG PERSUHN**

Prefeito de Doutor Pedrinho/SC.